

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF
Em 19/02/01


Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 117/2001

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Sugere à Secretaria de Estado de
Infra-Estrutura e Obras a realização
de estudos para implantação do
Parque Aquático do Descoberto na
Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a realização de estudos para implantação do Parque Aquático do Descoberto, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

No orçamento de 2001, do Governo do Distrito Federal, foi reservada verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada a garantir a realização de estudos e posterior implantação do Parque Aquático do Descoberto, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

Buscamos, por conseguinte, solicitar a efetivação dos estudos, haja vista a existência de recursos garantidos no orçamento de 2001, com vistas à implantação do parque acima referido.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 117/2001
Fls. nº 01 BIA


RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB